



Enap

Escola Nacional de
Administração Pública

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 35



Enap

Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 2020.3000

Miriam Aparecida Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho

Presidente

Pedro Luiz Costa Cavalcante

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Aíla Vanessa David de Oliveira

Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato da Diretoria de Gestão Interna

PORTARIA Nº 149, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.091, de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 2013 e conforme competência delegada pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Mary Anne de Melo Mizael**, matrícula SIAPE nº 1459417, CPF nº 717.567.871-15, como fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica para programa de Capacitação em Gestão de Compras Públicas/2014 entre a ENAP e a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, Processo nº 04600.001509/2014-75.

Art.2º Designar a servidora **Marcia Seroa da Motta Brandão**, matrícula SIAPE nº 0400561, CPF nº 491.201.827-91, como substituta eventual na ausência ou impedimento da titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AÍLA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA SOUSA

Ato da Presidência

PORTARIA Nº 152, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e considerando as disposições do Decreto nº 8.091, publicado em 4 de setembro de 2013, bem como o disposto na Resolução nº 003, de 18 de março de 2014, publicada no DOU de 20 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter, a pedido, para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de outubro de 2014, a jornada de trabalho da servidora **SIMONE MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1567305, Técnico de Nível Superior, Classe A, Padrão IV, com fundamento no artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 82, publicada em Boletim Interno Extraordinário nº 20, de 28 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO DE CARVALHO